

# Índice de Efetividade da Gestão Municipal



## APRESENTAÇÃO

**O IEGM** - Iniciativa do IRB – Instituto Rui Barbosa, em conjunto com TCE -SP e TCE -MG

Ferramenta inovadora destinada a mensurar a eficácia das políticas públicas municipais

## O QUE É O IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal)?

- Índice de desempenho dos municípios composto por 7 Índices Setoriais – Dimensões (consolidados em um Modelo Matemático);
- Avalia a Efetividade da Gestão Municipal;
- Tem caráter permanente;
- Público-Alvo: Gestores Municipais – Órgãos de Controle – Sociedade Civil.

## **IMPLANTAÇÃO**

- Idealizado pelo TCE/SP (2014) & IRB
- Implementado pelo TCE/MG
- Formação da Rede INDICON
- Ampliado pelo IRB para todos os Tribunais de Contas

## **TERMO DE ADESÃO**

- Termo de Adesão, celebrado entre - IRB e o TCEAL.  
(Assinado em 18/04/2016 e publicado no Diário Oficial do TCE/MG, em 26 de abril de 2016).
- Objeto: Integração à Rede Nacional de Indicadores Públicos – REDE INDICON, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica n.01/2016, firmado em 18 de abril de 2016, pelo IRB, TCE-SP e TCE-MG.
- Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação deste extrato.

## **FINALIDADE**

- Aferir dados das administrações municipais
- Avaliação de conformidade
- Mensurar e divulgar a efetividade da políticas públicas
- Demonstrar se a visão e os objetivos estratégicos dos municípios estão sendo alcançados de forma efetiva

## **OBJETIVO**

- Verificar a qualidade dos gastos públicos municipais
- Comparar o desempenho
- Contribuir para uma melhoria da gestão pública
- Identificar áreas críticas
- Avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal.
- Apresentar, ao longo do tempo, se a visão e objetivos estratégicos dos municípios estão sendo alcançados de forma efetiva.

## **BENEFÍCIOS GERADOS**

- Dar maior transparência
- Fortalecer o controle social
- Aperfeiçoar a ação fiscalizatória do controle externo



## **METODOLOGIA**

- Questionários preenchidos** por cada Prefeitura, disponibilizado ao **Controlador Interno** em formulário eletrônico, através da rede internet no portal do TCE/AL
- Resultado com base nas informações prestadas pelos municípios e consolidação pelo IRB

## **DIMENSÕES**

**O IEGM, a ser apurado anualmente, propocionará múltiplas visões da gestão pública municipal em 7 dimensões:**

- i-EDUC:** Índice Municipal da Educação
- i-SAÚDE:** Índice Municipal da Saúde
- i-PLANEJAMENTO:** Índice Municipal do Planejamento
- i-FISCAL:** Índice Municipal da Gestão Fiscal
- i-AMB:** Índice Municipal do Meio Ambiente
- i-CIDADE:** Índice Municipal de Cidades Protegidas
- i-GOV TI:** Índice Municipal de Gov. de Tec. da Informação.

## i-EDUC: Índice Municipal da Educação

- Planejamento de vagas e cobertura;
- Programa de rendimento escolar;
- Transporte escolar;
- Merenda escolar;
- Infra estrutura;
- Situação dos professores;
- A importância do Conselho Municipal.

## i-SAÚDE: Índice Municipal da Saúde

- Demanda x Oferta no atendimento;
- Cobertura e ação do PSF;
- Ações preventiva específicas;
- Alguns itens obrigatórios.

## i-PLANEJAMENTO: Índice Municipal do Planejamento

- Confronto entre programas e ações;
- Alteração no planejamento. O que foi planejado inicialmente e o que ficou no final;
- Taxas de investimentos, liquidação x execução;
- Instrumentos de Planejamento.

## i-FISCAL: Índice Municipal da Gestão Fiscal

- Análise da Receita;
- Análise da Despesa;
- Execução orçamentária;
- Resto a pagar;
- Despesa com pessoal;
- Resultado financeiro;
- Dívida fundada;
- Precatórios.

## i-AMB: Índice Municipal do Meio Ambiente

- Resíduo sólido;
- Educação Ambiental;
- Estrutura ambiental;
- Água potável;
- Conselho Ambiental.

## i-CIDADE: Índice Municipal de Cidades Protegidas

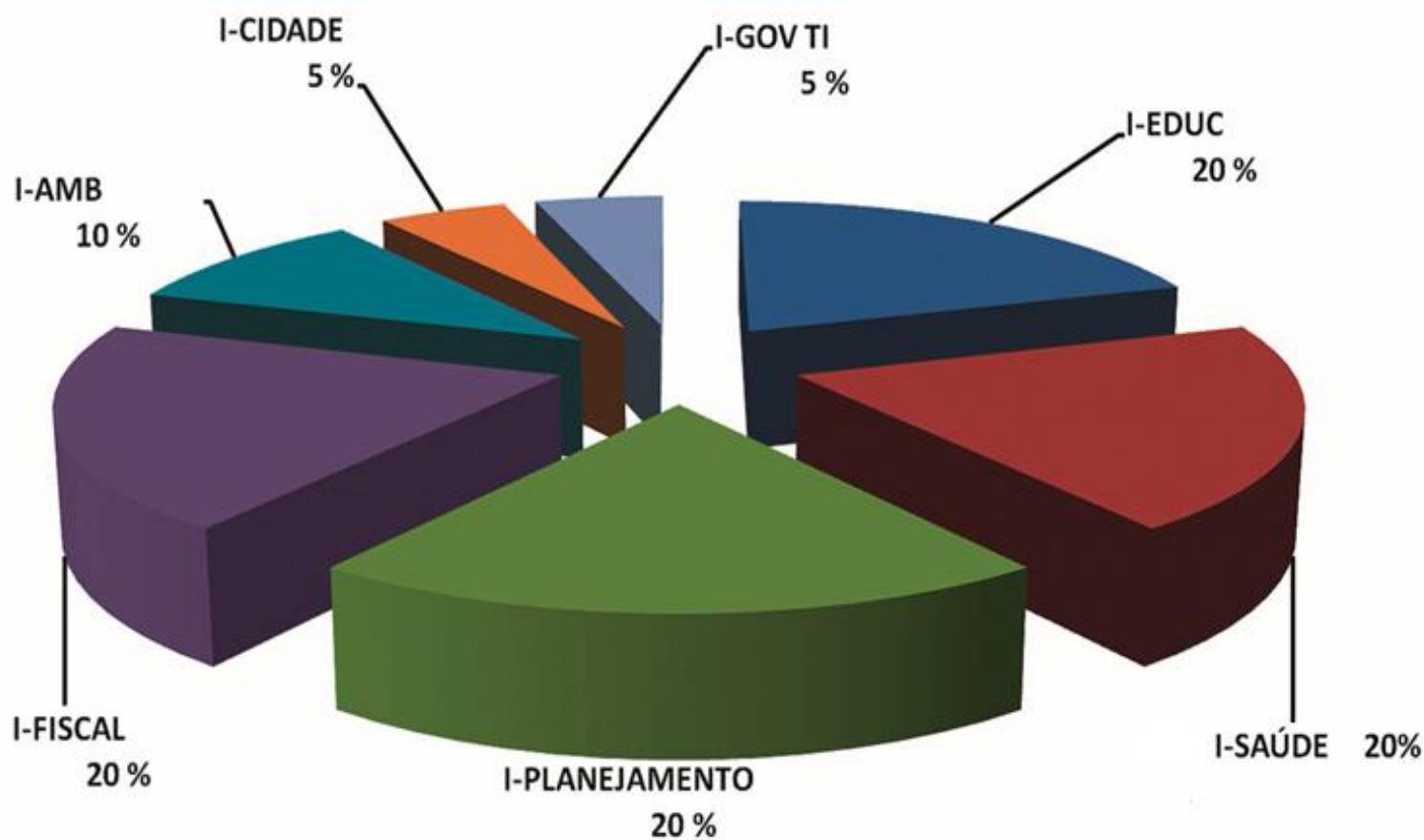
- Modernização da Defesa Civil;
- Levantamento da área de risco;
- Plano de contingência.



## i-GOV TI: Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação

- Planejamento e uso da TI pelo município;
- RH conectado a realidade;
- Segurança das informações da Prefeitura;
- Uso adequado do SICAP.

## VALORES PONDERADOS DOS ÍNDICES



## EXEMPLO DE APLICAÇÃO DAS FAIXAS DE RESULTADO

NOTAS	FAIXAS	PREFEITURAS
<b>A</b>	ALTAMENTE EFETIVA	Prefeitura do Município A; Prefeitura do Município B;
<b>B+</b>	MUITO EFETIVA	Prefeitura do Município C; Prefeitura do Município D; Prefeitura do Município E;
<b>B</b>	EFETIVA	Prefeitura do Município F; Prefeitura do Município G;
<b>C+</b>	EM FASE DE ADEQUAÇÃO	Prefeitura do Município H; Prefeitura do Município I;
<b>C</b>	BAIXO NÍVEL DE ADEQUAÇÃO	Prefeitura do Município J; Prefeitura do Município K.

## **PRODUTOS GERADOS**

- **ANUÁRIO** – Relatório Gerencial e Estratégico
- **PRISMA** – Relatório de Informação Gerenciais e Estratégicos voltado para alta administração.
- **SMART** – Matriz de Risco voltado para a Fiscalização
- **SITE INFOGRÁFICO** – Voltado p/gestores, sociedade e demais órgãos de controle. Disponibilizado no portal web.
- **MOBILE** – Acesso as informações resumidas do banco de dados do projeto por meio de smartphome.

# Índice de Efetividade da Gestão Municipal



## RESULTADO DO IEGM EM 2016



VISÃO POR:

REGIÃO

ESTADO

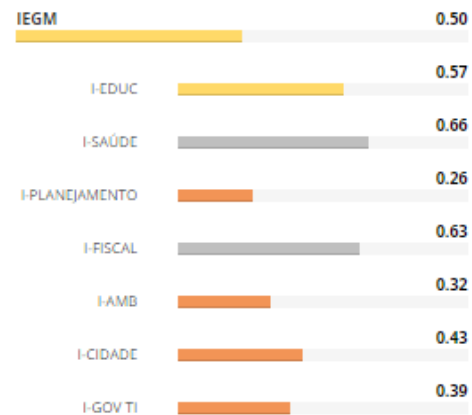
SELECIONE:

SELECIONE A REGIÃO

ALAGOAS

MÉDIA DE ALAGOAS

C+



3.340.932 habitantes

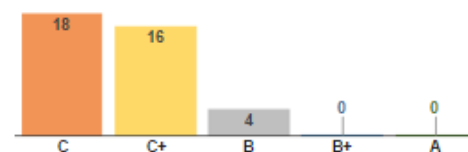
27.848 km<sup>2</sup> de extensão territorial

102 municípios fiscalizados

38 responderam o IEGM

37.25% percentual de adesão

IEGM DOS MUNICÍPIOS



LEGENDA

- A Altamente efetiva
- B+ Muito efetiva
- B Efetiva
- C+ Em fase de adequação
- C Baixo nível de adequação

## **IEGM EM 2017**

- Acesso aos Questionários: 10/07/2017
- Dados de 2016
- Envio Obrigatório ao TCE/AL
- Prazo para as respostas: 24/07/2017
- Visita Técnica: 24 à 28/07/2017

## **RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

### **Código Penal**

### **Decreto-lei 2848/40 | Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940**

**Art. 313-A.** Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. (Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

## **CONTATO IEGM TCE/AL**

- Email: [iegm@tce.al.gov.br](mailto:iegm@tce.al.gov.br)
- Fone: (82) 3315-5608
- Contatos: Comissão do IEGM